



RESULTADO FINAL DOS CANDIDATOS EDITAL PROPPG Nº 001/2022

Edital para seleção de propostas para a concessão de bolsas para fixação temporária de recém-doutores no âmbito do Programa de Recém-Doutor da UENF

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação da Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro (UENF), após avaliação das propostas pelos Programas dos documentos exigidos no Edital torna pública o resultado final do processo seletivo para bolsas de fixação temporária de jovens doutores no âmbito do “Programa de Pós-doutorado modalidade Recém-Doutor da UENF”.

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOCÊNCIAS E BIOTECNOLOGIA (PPGBB)

Candidato	Situação da inscrição
RODRIGO BARBOSA BRAGA FEITOZA	Aprovado – classificado 1 ^o
SANDERSON DIAS CALIXTO	Aprovado – classificado 2 ^o
DANIEL RIBEIRO GRIJÓ	Aprovado – classificado 3 ^o
KAYAN EUDORICO VENTURY BAPTISTA	Aprovado – classificado 4 ^o
Suplentes	
MARIANA DA SILVA MENDONÇA	Aprovado
FRANCIANNE GALOSI DE SOUZA	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM BIOTECNOLOGIA VEGETAL (PPGBV)

Candidato	Situação
SARA SANGI MIRANDA	Aprovado – classificado 1 ^o
FABIANO SILVA SOARES	Aprovado – classificado 2 ^o
LAYRANA DE AZEVE DO DOS SANTOS	Aprovado – classificado 3 ^o
KALIANE ZAIRA	Aprovado – classificado 4 ^o

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIA ANIMAL (PPGCA)

Candidato	Situação
RODRIGO FORTUNATO	Aprovado – classificado 1 ^o
LETÍCIA VERSIANI GOMES DA SILVA	Aprovado – classificado 2 ^o

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM COGNIÇÃO E LINGUAGEM (PPGCL)

Candidato	Situação
LUCIANA DA SILVA ALMEIDA	Aprovado – classificado 1 ^o
SARITA COSTA ERTHAL	Aprovado – classificado 2 ^o
TIAGO TAVARES DE CASTRO FERNANDES	Aprovado – classificado 3 ^o
MÁRCIA REGINA PACHECO SOARES	Aprovado – classificado 4 ^o

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM CIÊNCIAS NATURAIS (PPGCN)

Candidato	Situação
FERNANDA BRAGA	Aprovado – classificado 1 ^o
CRISTILANE MACHARETE DE ANDRADE	Aprovado – classificado 2 ^o



PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ECOLOGIA E RECURSOS NATURAIS (PPGERN)

Candidato	Situação
DIEGO LACERDA DE SOUZA	Aprovado – classificado 1º
FLAVIA ROSA SANTORO	Aprovado – classificado 2º

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA CIVIL (PPGEC)

Candidato	Situação
YASLETTY ZAMORA HERNÁNDEZ	Aprovado – classificado 1º

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA E CIÊNCIA DOS MATERIAIS (PPGECM)

Candidato	Situação
GEOVANA CARLA GIRONDI DELAQUA	Aprovado – classificado 1º
LAYZZA TARDIN DA SILVA SOFFNER	Aprovado – classificado 2º

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GENÉTICA E MELHORAMENTO DE PLANTAS (PPGMP)

Candidato	Situação
MAXWEL RODRIGUES NASCIMENTO	Aprovado – classificado 1º
DERIVALDO PUREZA DA CRUZ	Aprovado – classificado 2º
FLÁVIA NICÁCIO VIANA	Aprovado – classificado 3º
ANDERSON YUSEI SUZUKI FUKUJI	Aprovado – classificado 4º

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM POLÍTICAS SOCIAIS (PPGPS)

Candidato	Situação
EDNILSON GOMES DE SOUZA JUNIOR	Aprovado – classificado 1º
WILLIAM SANTOS	Aprovado – classificado 2º
RENATA MELO DE SOUZA	Aprovado – classificado 3º
JÚLIA ERMINIA RISCADO	Aprovado – classificado 4º

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM PRODUÇÃO VEGETAL (PPGPV)

Candidato	Situação
ALEXANDRE GOMES DESOUSA	Aprovado – classificado 1º
DANIEL PEREIRA MIRANDA	Aprovado – classificado 2º
CAROLINA CHAVES RAMOS	Aprovado – classificado 3º
EMILE CAROLINE SILVA	Aprovado – classificado 4º
Suplentes	
JULY ANNE AMARAL DE ABREU	Aprovado

PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIOLOGIA POLÍTICA (PPGSP)

Candidato	Situação
NELSON LELLIS RAMOS RODRIGUES	Aprovado – classificado 1º
REIA SILVIA GONÇALVES PEREIRA	Aprovado – classificado 2º
LUCIANA CRISTINA DE CAMPOS BARBOSA	Aprovado – classificado 3º
ANGÉLICA FERRAREZ DE ALMEIDA	Aprovado – classificado 4º
Suplentes	
GUSTAVO CLAYTON ALVES SANTANA	Aprovado



DOCUMENTOS NECESSÁRIOS PARA IMPLEMENTAÇÃO DAS BOLSAS:

Os candidatos selecionados deverão encaminhar todos os documentos solicitados para a implementação da bolsa através do e-mail: **proppgposdoc@uenf.br**

O e-mail deverá ser encaminhado entre os dias 16/09/22 a 20/09/22 até às 17:00 horas.

OS CANDIDATOS DEVERÃO ECAMINHAR NO EMAIL (**proppgposdoc@uenf.br**) OS SEGUINTE DOCUMENTOS:

1. ficha-cadastral-de-bolsista, disponível em (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)
2. Declaração-de-inexistência-de-vinculo-empregatício (<https://uenf.br/posgraduacao/bolsas/bolsa-uenf/>)
3. Uma cópia (LEGÍVEL) do CARTÃO DO BANCO *BRADESCO* (frente e verso), OU COMPROVANTE BANCÁRIO DE ABERTURA DE *CONTA CORRENTE* COM O NOME DA AGÊNCIA, Nº DA CONTA E NOME DO BOLSISTA. (obs: o bolsista deverá ser o titular da conta corrente. Não é aceito conta poupança para cadastro na folha de pagamento).
4. Carta do candidato dirigida à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação demonstrando o interesse, a motivação e as habilidades que o credenciam a pleitear a bolsa em formato PDF (*Portable Document Format*);
5. *Curriculum Lattes* do candidato atualizado em formato PDF (*Portable Document Format*);
6. Projeto de pesquisa do supervisor em formato PDF;
7. Plano de Trabalho proposto para o candidato, em formato PDF;
8. Cópia do diploma (frente e verso) ou documento equivalente (Ata de defesa com aprovação, assinatura dos membros da banca e do(a) Coordenador(a)) em formato PDF. No caso do candidato estar com defesa de Tese de Doutorado agendada no ato da inscrição, documento que comprove a defesa. Não serão implementadas bolsas para os candidatos sem defesa concluída e aprovada até a data de 31/08/2022
9. Cópia do histórico escolar do curso de doutorado em formato PDF;
10. Cópia do CPF e identidade. No caso de candidatos estrangeiros, o passaporte e visto de permanência substitui a carteira de identidade e o CPF em formato PDF;
11. Carta de aceite do supervisor, devidamente assinada, em formato PDF;
12. Anuência do coordenador do Programa de Pós-Graduação da UENF cujo projeto a ser submetido tenha maior aderência, em formato PDF;
13. Anuência do chefe do laboratório em que o candidato se propõe a realizar seu estágio como recém-doutor, em formato PDF.



ATENÇÃO

- É vedada a concessão da bolsa para qualquer vínculo empregatício com Instituição Pública ou Privada e, que também, possua outra bolsa ou fonte de rendimento. O candidato deverá apresentar Declaração-de-inexistência-de-vínculo-empregatício atestando a ausência de vínculo no ato da entrega dos documentos.

- É vedado acumular a bolsa de pós-doutorado do presente edital com bolsas concedidas por qualquer agência de fomento nacional ou internacional.

-A falta de encaminhamento de qualquer documento acarretará em não implementação da bolsa e convocação de suplentes.

- Os candidatos selecionados deverão dedicar-se integralmente e exclusivamente às atividades do projeto de pesquisa aprovado e desenvolvidos na Universidade Estadual do Norte Fluminense Darcy Ribeiro.

OS SUPLENTEs PODERÃO SER CONVOCADOS DE ACORDO COM DISPONIBILIDADE DE VAGAS NÃO PREENCHIDAS

Campos dos Goytacazes, 15 de setembro de 2022

Maura Da Cunha

Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação